



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 4

Processo SEI: 0001368-56.2024.6.18.8000

Assunto: Audiência de encerramento dos trabalhos de Inspeção de Ciclo 2024 da 9ª ZE e 61ªZE
- Município de Floriano

Modalidade: Videoconferência

TERMO DE AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DAS INSPEÇÕES DE CICLO DA 9ª ZONA ELEITORAL e 61ª ZONA ELEITORAL, AMBAS SEDIADAS EM FLORIANO -PI.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (**18.03.2024**), às nove horas (**9h**), de forma virtual, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 9ª ZE-PI, **Dr. Carlos Marcello Sales Campos**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 61ª Zona Eleitoral, **Dr. Franco Morette Felício de Azevedo**, a Representante do Ministério Público atuante na 61ª Zona Eleitoral, Dra. **Ana Sobreira Botelho Moreira**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral **Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**, Chefe do Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau - NAPPG, **Dr. João Luís Leite Galvão**, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo ao Primeiro Grau - NAAPG, **Dr. Fernando Mazza de Castro Alencar**, servidor do Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau - NAPPG, e **Hugo Leonardo Ferreira Leite**, este último servindo como secretário das Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 2 (0002003342), publicado no Diário de Justiça Eletrônico n. 21, de 05.02.2024, p. 23/24. Presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 9ª ZE-PI, **Dr. Lívio de Castro Amorim**, a Chefe de Cartório da 61ª ZE-PI, **Dra. Eliana da Silva Cruz**, a servidora requisitada da 9ª Zona Eleitoral, **Dra. Mara Lúcia Costa da Silva** e o servidor efetivo da 61ª Zona Eleitoral, **Dr. Camilo Medeiros Nunes**, a atendente cartorária da 61ª ZE-PI, **Lissandra Pimentel de Sousa** e a estagiária da 61ª ZE-PI, **Elma da Silva Reis**.

A presente audiência contou com o recurso de acessibilidade de intérprete de LIBRAS, seguindo diretriz do TRE/PI (evento 0001926731) e em atendimento às exigências estabelecidas na **Resolução CNJ nº 401/2021**.

Foi declarada aberta a Audiência de Encerramento dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo realizadas na 9ª e 61ª Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023 e 7/2023** (0001936270) na forma do Edital 2 (0002003342), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n. 21, de 05.02.2024, p. 23/24, oportunidade em que a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de encerramento, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, aos representantes do Ministério Público, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou que o secretário da inspeção fará um balanço dos dados coletados na

inspeção de ciclo, apontando eventuais melhorias ou inconsistências verificadas nos trabalhos correcionais. Informou, ainda, que será elaborado um relatório de inspeção a ser apresentado ao excellentíssimo senhor Corregedor Regional Eleitoral, Des. José James Gomes Pereira, que avaliará e, se assim entender, determinará as medidas necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências apontadas no relatório de inspeção. Em seguida, passou a palavra ao Secretário das Inspeções para leitura de breve relatório resumido dos trabalhos.

Passada a palavra ao senhor **Secretário da Inspeção de Ciclo, Hugo Leonardo Ferreira Leite**, este agradeceu a receptividade dispensada pelos colegas das Zonas Eleitorais no acolhimento da equipe de inspeção da Corregedoria e a disponibilidade durante todo o processo de coleta de informações nas Unidades inspecionadas. Especificou que **não foi localizado nas inspeções nenhum achado de natureza grave**, reconhecendo avanços de ambas as zonas eleitorais em relação a última inspeção ocorrida em 2018. O secretário asseverou que gostaria de deixar toda a equipe de inspeção à disposição das autoridades judiciárias e colegas servidores e servidoras das zonas no sentido de dirimir dúvidas sobre os respectivos relatórios, bem como para outras demandas que impactem os trabalhos diários dos cartórios eleitorais. Agradeceu a todos, destacando a disponibilidade das autoridades e servidores durante a realização do procedimento correcional. Finalmente, especificou, de forma resumida, os avanços identificados durante o trabalho de inspeção na **9^a e 61^a ZE**, mencionando que todas as informações serão disponibilizadas oportunamente em processo específico. São eles:

A última inspeção realizada na **9^a ZE – Floriano** ocorreu no período de **02 e 03/04/2018**, conforme **SEI nº 0007403-42.2018.6.18.8000** e a última inspeção na **61^a ZE – Floriano** ocorreu no período de **03 e 04/04/2018**, conforme **SEI nº 0007406-94.2018.6.18.8000**:

RESUMO DAS DILIGÊNCIAS QUE TIVERAM SIGNIFICATIVA MELHORA NAS INCONFORMIDADES (9^a ZE 23 itens e 61^a ZE 18 itens) :

Força de Trabalho: mesmo quantitativo de 2018, porém com mais pessoas na atividade fim, sendo **3 três na 9^a ZE** (1 servidor efetivo, 1 requisitado e 1 terceirizado - agente cartorário) e **3 na 61^a ZE** (2 servidores efetivos, nenhum requisitado e 1 terceirizados - atendente cartorário).

Terceirizado filiado: não há quaisquer servidores (efetivos, requisitados, terceirizados, estagiários, magistrado, MPE) filiados a partidos políticos **na 9^a e 61^a ZEs**.

Publicação de Lotes de RAE: eram publicados apenas uma vez por mês e sem certificação de publicação no DJE. Atualmente, as publicações passaram a ser feitas 2 vezes por mês, salvo algumas exceções **na 9^a e 61^a ZEs**.

Informações ao Público: disponibilização de número de whatsapp, informação sobre documentação necessária para o atendimento e ouvidoria **na 9^a e 61^a ZEs**, mas ainda não há informações sobre os locais de votação, os serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou aplicativos e as prioridades de atendimento ao público.

Livro de Inscrição em Dívida Ativa: se encontra devidamente escruturado e utiliza certidões minutadas no Sistema SEI **na 9^a ZE, enquanto na 61^a ZE** está devidamente escruturado, mas sem nenhuma anotação desde 2017.

Mural de publicação: a CAE dispõe de 2 (dois) murais de publicação **na 9^a e 61^a ZEs**.

Duplicidades de inscrições eleitorais: não há duplicidades pendentes e nem tratamento automático pelo sistema, sendo todas tratadas regularmente pela zona eleitoral **na 9^a e 61^a ZEs**.

Processo judicial mais antigo: havia vários processos antigos com mais de 7 anos de tramitação **na 9^a ZE**. Atualmente, há apenas um em tramitação há 7 anos e os demais processos menos de 4 (quatro) anos de tramitação. Já a **61^a ZE** tinha como processo

mais antigo um em tramitação há 3 anos, o mesmo encontrado atualmente, no entanto, a grande maioria tem menos de 2 anos de tramitação.

Estoque processual: havia 95 (noventa e cinco) processos judiciais em tramitação na 9^a ZE e, atualmente, há 44 (quarenta e quatro). Já na 61^aZE havia 29 (vinte e nove) processos judiciais em tramitação e, atualmente, são 34 (trinta e quatro).

Fornecimento de formulário de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida: há distribuição dos formulários e o lançamento do ASE 396 na 9^a e 61^a ZEs.

Central de Atendimento ao Eleitor - CAE: as zonas eleitorais de Floriano (9^a e 61^aZE) não estavam funcionando, efetivamente, como CAE. Atualmente, estão.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 337: não foram verificadas inconformidades na 9^a e 61^a ZEs.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 540: não foi verificada inconformidade em relação ao ASE 540 na 9^a ZE.

Justificativas eleitorais: o Sistema JUSTIFICA é utilizado e se encontra sem pendências e os formulários de RJE foram conferidos e lançados os ASE 167 no Sistema ELO na 9^a e 61^a ZEs.

Comunicação de óbitos pelos cartórios de registro civil: as comunicações ocorrem regularmente e por meio do INFODIP na 9^a ZE.

Anotações no caderno de votação relativas a cancelamentos ocorridos no período de fechamento do CE: verificou-se o lançamento do carimbo de impedimento ao voto em todas as amostras analisadas na 9^a e 61^a ZEs.

Autuação de processo de mesários faltosos: verificou-se a autuação do processo de apuração de todos os mesários faltosos nas amostras analisadas na 9^a ZE e nenhuma ausência de mesário na 61^aZE.

Lançamento de ASE de mesários: são lançados os ASE de mesários na 9^a e 61^a ZEs.

Pagamento de multas por meio eletrônico: foi uma sugestão da chefia da 9^a ZE em 2018, a qual se encontra implementada pelo TSE, permitindo inclusive o pagamento via pix e a baixa automática das multas, quando presentes os requisitos do Ofício-Circular CGE nº 27/2023.

Análise de RAES: localizou-se na 61^a ZE, em 2018, alistamento de eleitor na idade de alistamento militar obrigatório sem a comprovação de quitação militar. Atualmente, não é mais obrigatória a retenção de cópia, mas apenas a apresentação para conferência, tendo sido verificado que a zona tem feito tal procedimento.

Sugestão de diminuição do consumo de papel: a chefia do cartório da 61^a ZE sugeriu que algumas pastas obrigatórias fossem dispensadas e substituídas por pastas virtuais. Atualmente, a CRE/PI, por meio do Manual de Procedimentos Cartorários (Anexo do Provimento CRE/PI 8/2019) já promoveu a diminuição do número de pastas obrigatórias, além de estar em tramitação o SEI 0006928-13.2023.6.18.8000 visando a regulamentação dos livros virtuais. Finalmente, a Presidência, por meio da Portaria Presidência 21 (0001987197) estabeleceu limite de consumo de resmas de papel por unidade do Regional.

BOA PRÁTICA: A 61^a ZE, para evitar que candidatos pressionem os presidentes de mesas receptoras de voto a disponibilizarem os cadernos de votação para obtenção de cópias e prática de mapeamento de seções, entrega os cadernos em envelopes lacrados e com a orientação de só serem abertos no dia do pleito na presença dos demais mesários.

RESUMO DAS DILIGÊNCIAS QUE PERMANECEM COM INCONFORMIDADES (9^a ZE 5 itens e 61^a ZE 7 itens) :

Acessibilidade e conservação do Fórum Eleitoral de Floriano: a falta de acessibilidade, conservação e funcionalidade do Fórum Eleitoral de Floriano são inconformidades verificadas em 2018 e ainda existentes em 2024, tendo sido objeto de reclamação já naquela época pelas zonas eleitorais. Vale destacar que consta do Relatório de Transição Cargo da Presidência do TRE-PI (0002025762) a previsão de realização de reforma no Fórum Eleitoral de Floriano (**9^a e 61^a ZEs**) no orçamento de 2024.

Descarte de material: o último processo de descarte ocorreu em 2018 na **9^a ZE** e em 2021 na **61^a ZE**, tendo sido as zonas eleitorais orientadas a realizarem anualmente o descarte de material.

Acesso a sistemas: foi verificado que continua havendo compartilhamento de login e senha da chefia com o atendente cartorário e a estagiária na **9^a ZE** e com a estagiária na **61^a ZE**, tendo sido os cartórios orientados a providenciarem os acessos pessoais para cada um.

Transmissão de lotes de RAE: os lotes são transmitidos a cada 5 dias, conforme o Provimento CGE 4/2021 **na 9^a e 61^a ZEs**, no entanto, desde o Ofício-Circular CGE Nº 87/2023 (Evento Sei 0001950628) e seu Anexo I - Despacho (Evento Sei 0001950633), o envio lotes de RAE deve ser diário, fato reforçado pela Orientação Administrativa 3 - TRE/CRE/COCRE/SEACE (0002039129) do dia 15.03.2024. Verificou-se, ainda, certa demora da autoridade judiciária em assinar os editais.

Decisão Coletiva de RAES: as zonas eleitorais fazem uso das decisões coletivas, no entanto, há uma certa demora na efetiva assinatura dessas pela autoridades judiciárias, tendo sido sugerido um alinhamento entre a chefia do cartório e autoridade judiciária para definir um horário diário de disponibilização das minutas de decisões para que sejam assinadas e para permitir o envio dos lotes de RAE, sendo essa a principal inconformidade encontrada.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 540: Foi verificada uma inconformidade nas amostras referentes ao lançamento ao não lançamento do ASE 540 **na 61^a ZE**.

Comunicação de óbitos pelos cartórios de registro civil: as comunicações de óbito da **61^a ZE** ocorrem regularmente apenas em relação a um dos municípios, mas segue pendente em relação a outro que não está cadastrado no INFODIP e nem encaminha regularmente a relação de óbitos.

Informou, ainda, que não houve inscrição, até aquele momento, por parte da população em geral para se manifestar oralmente na audiência de abertura, nos termos previstos no edital de instauração do procedimento.

Retomando a palavra, Dra. **Maria Luíza de Mello e Freitas** agradeceu as informações prestadas pelo Secretário da Inspeção de Ciclo o que, após, franqueou a palavra aos presentes, cujas manifestações se encontram, em sua íntegra, no link abaixo da audiência de encerramento dos trabalhos de inspeção de ciclo na **9^a ZE e 61^a ZE**, ambas situadas no município de **Floriano-PI**.

L i n k : https://us02web.zoom.us/rec/share/w1mCk-jlDtQV_DDygpXTT8zPB-50bTHsTwDug80wPeJaK7VUurlvb0c95Pc2XkX.d7boRgYg5snVJzgN

Senha: yRzjb0.4

Retomada a palavra, a Dra. **Maria Luíza de Mello e Freitas** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei o presente Termo de Audiência, que depois de lido e

achado conforme, vai devidamente assinado pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (Termo disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha o presente Termo, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, **Marcelo Régis de Vasconcelos**, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Carlos Marcello Sales Campos

Juiz da 9^aZE-PI

Dr. Franco Morette Felício de Azevedo

Juiz da 61^a ZE-PI

Dra. Ana Sobreira Botelho Moreira

Promotora da 61^a ZE-PI

Dr. Lívio de Castro Amorim

Chefe de Cartório da 9^a ZE-PI

Dra. Eliana da Silva Cruz

Chefe de Cartório da 61^a ZE-PI

Dra. Mara Lúcia Costa da Silva

Servidora da 9^a ZE-PI

Dr. Camilo Medeiros Nunes

Servidor efetivo da 61^a Zona Eleitoral

Lissandra Pimentel de Sousa

Atendente cartorária da 61^a ZE-PI

Elma da Silva Reis

Estagiária da 61^a ZE-PI

Dr. Fernando Mazza de Castro Alencar

Servidor do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG - CRE/PI

Hugo Leonardo Ferreira Leite

Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções - SEOZIC- CRE/PI
Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Ferreira Leite, Chefe de Seção**, em 18/03/2024, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana da Silva Cruz, Chefe de Cartório**, em 18/03/2024, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mazza de Castro Alencar, Técnico Judiciário**, em 18/03/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juix Auxiliar da Corregedoria**, em 18/03/2024, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Medeiros Nunes, Técnico Judiciário**, em 18/03/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/03/2024, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lucia Costa da Silva, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 19/03/2024, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio de Castro Amorim, Chefe de Cartório**, em 19/03/2024, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA DA SILVA REIS, Estagiário(a)**, em 19/03/2024, às 08:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lissandra Pimentel de Sousa, Atendente Cartorário(a)**, em 19/03/2024, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marcello Sales Campos, Juiz(a) Eleitoral**, em 19/03/2024, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002039809** e o código CRC **91E18530**.

0001368-56.2024.6.18.8000

0002039809v12

